



PROPOSIÇÃO nº. 035/2026.

ESPÉCIE: INDICAÇÃO

PROPOSITOR: VEREADOR CELSO RIBEIRO DA COSTA (THÉO CELL)

- **INDICA ao Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei denominando de Guarda Patrimonial o atual cargo de Vigia, no âmbito do município de Capistrano.**

Exmos. Presidente, Veadoras e Vereadores.

O vereador **Théo Cell**, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta a seguinte propositura para apreciação desta casa de leis. Empós, sendo este lido e aprovado em Plenário, solicita o envio ao representante do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Cláudio Saraiva.

A presente **indicação** propõe ao Prefeito a alteração da denominação do cargo de Vigia para o de Guarda Patrimonial.

A modificação é uma medida administrativa que visa valorizar a função, mas não transforma o servidor em Guarda Civil Municipal, não cria direitos ou deveres, nem altera suas atribuições essenciais ou salários. O profissional continua encarregado de vigiar, observar e zelar pelos bens, instalações e serviços públicos municipais, sem poder de polícia.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores.

Respeitosamente,

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 29 de setembro de 2026.

CELSO RIBEIRO DA COSTA (THÉO CELL)
Vereador (2025-2028)

